



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOTUMIRIM**  
BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.  
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000  
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

---

## DECRETO Nº 008/22 de 26 de JANEIRO de 2022

*"Estabelece Prorrogação de Prazo do Decreto n. 86/2021, e contém outras providências."*

A Prefeita Municipal de Botumirim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** a decisão tomada pelo Comitê Local de Enfrentamento ao COVID-19 no dia 26/01/2022, ao analisar o atual cenário de evolução da pandemia Covid-19, a nível nacional, regional e local;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado até 10/02/2022, o conteúdo constante no Decreto nº 86 de 30 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - A administração pública municipal continuará a funcionar em horário normal, com atendimento ao público.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se no que couber as disposições em contrário.

Botumirim – MG, 26 de janeiro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOTUMIRIM**

BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.  
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000  
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: [prefeiturabotu@yahoo.com.br](mailto:prefeiturabotu@yahoo.com.br)

---

*Ana Pereira Neta*  
Prefeita Municipal de Botumirim  
Ana Pereira Neta  
Prefeita Municipal

